



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 699 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.690,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 453 de 18.10.96, e com o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.690,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de reserva de contingência, conforme parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS

Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES

Secretário de Administração


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

26.10.1996


RS.052



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

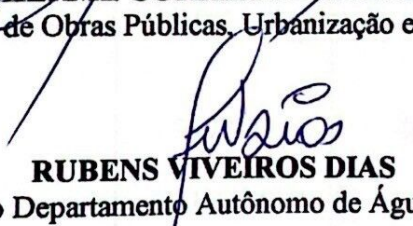
Continuação do Decreto nº 699 de 22 de outubro de 1996.


ENI ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social



RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de outubro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 699 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete do Prefeito			
2001.03070212.004	3111-00	-	11.050,00
2001.03070212.004	3132-00	-	310,00
Secretaria de Administração			
2002.03070212.006	3132-00	-	600,00
Secretaria de Fazenda			
2003.99999993.037	9999-00	47.540,00	-
2003.03080322.013	3132-00	-	770,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
2004.99999993.035	9999-00	39.740,00	-
2004.08421882.015	3132-00	-	39.740,00
Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico-Social			
2005.04130212.027	3132-00	-	1.420,00
Secretaria de Saúde			
2006.99999993.036	9999-00	40.410,00	-
2006.13754282.030	3131-00	-	1.600,00
2006.13754282.030	3132-00	-	38.810,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.16070212.033	3131-00	-	4.200,00
2007.16070212.033	3132-00	-	19.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE			
2008.13760212.034	3131-00	-	640,00
2008.13760212.034	3132-00	-	9.550,00
TOTAL		127.690,00	127.690,00